



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00068/2015/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000236/2015-50

INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO: PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 05 DE MAIO DE 2015.

Senhor Conselheiro,

1- Informa-se a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 05 de maio de 2015, relativamente aos itens de pauta abaixo – Processo nº 00696.000236/2015-50, autuado no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens.

ITEM 1 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSOS N.ºs. 00404.008750/2014-91 e 00404.008744/2014-33– INTERESSADO: MICHEL AMAZONAS COTTA. Manifestação da CTCS (77ª Reunião Ordinária da CTCS – 28.01.2015): A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pelo IMPROVIMENTO do recurso, sob o fundamento de que a designação para atuação em comissões de processo administrativo disciplinar, a cargo da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, não implica alteração de exercício ou de lotação. Registra-se, ainda, que a dispensa do Dr. Antônio Cláudio das atividades exercidas por designação da CGAU é condição para a efetivação da permuta, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior.

ITEM 2 - PROCESSO N.º 00404.001201/2015-76 - INTERESSADO: ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS - ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE MEMBRO DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS A CONTAR DE 20 DE MAIO DE 2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 91 DA LEI N.º 8.112/90. Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 23.04.2015): A CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. 4º da Resolução CSAGU nº 10, de 24 de março de 2015, ante as razões apresentadas pelo interessado e considerando-se a anuência do atual órgão de exercício do Procurador Federal (Escola da AGU) e do correspondente órgão de direção superior (Procuradoria-Geral Federal), de acordo com a **NOTA n.º 00329/2015/CGPES/PGF/AGU**, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior.

ITEM 3 - CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO PELO EDITAL PGFN Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2015 – JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL DRª ANA CAROLINA KUDSE. Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 17.04.2015): A CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não provimento do recurso da interessada, tendo em vista que a permuta almejada exige a conjugação do interesse recíproco dos solicitantes, além da estrita observância à ordem de precedência entre os inscritos, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 517/2011, de acordo com a Nota PGFN/DGC/DAE nº 361/2015. Na situação em exame, há candidatos inscritos com opção para a PRFN 3ª Região, com melhor precedência, o que obsta a permuta em análise. Além disso, a recorrente não fez juntar a comprovação de eventual desistência da referida opção por parte de tais candidatos com melhor precedência, o que viabilizaria a permuta, de acordo com deliberação do Conselho Superior da AGU na 141ª Reunião Ordinária, de 14 de abril de 2015.

ITEM 4 - MINUTA DE EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 17.04.2015): A CTCS, por unanimidade, manifesta-se de acordo com a minuta de edital submetida à deliberação. Trata-se de minuta de edital de abertura de concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria aprovada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em 13 de novembro de 2014, acrescida das propostas de alteração apresentadas pela Banca Examinadora, constituída pela Portaria nº 12, de 12 de março de 2015.

ITEM 5 - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. PROCESSO Nº 00406.001372/2014-02 - INTERESSADO: CGAU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONFIRMAÇÃO NO CARGO DAS PROCURADORAS DA FAZENDA NACIONAL ALINE COELHO LOMBELLO BRAGA E VERIDIANA DE MACEDO AMARAL DE SANTANA. Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 17.04.2015): A CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução, que confirma no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, as Procuradoras relacionadas no Anexo da citada minuta, nos termos do voto do Relator e do Parecer nº 5/2015/CPAED/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

2- Registra-se:

(I) “o de acordo com a manifestação da CTCS”, quanto aos itens de pauta acima, do Advogado-Geral da União e Presidente do Conselho Superior (por intermédio da sua Adjunta e Coordenadora da Comissão Técnica, Drª Rosângela Silveira de Oliveira) - Seq. 17; da Subprocuradora-Geral da União – Seq. 16; da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (por intermédio de seu Chefe de Gabinete, Dr. Aldo César Martins Braidão) - Seq. 14; do Consultor-Geral da União - Seq. 10; do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto - Seq. 9; da Secretária-Geral de Contencioso - Seq. 13; do Secretário-Geral de Consultoria - Seq. 18 a 20; do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central, referente ao Item 2 - Seq. 15; dos Representantes das Carreiras de Advogado da União - Seq. 8; de Procurador da Fazenda Nacional - Seq. 21 e Procurador Federal Suplente - Seq. 11, e

(II) a informação do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central esclarecendo que a PGBC não vota nos itens 1, 3, 4 e 5 da referida pauta, não vislumbrando, contudo, óbice a que o CSAGU acolha as manifestações da CTCS – Seq. 15;

Respeitosamente.

Coordenação do Conselho Superior

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000236201550 e da chave de acesso b52c776c